



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 134/2023-GAB/PMSJP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **Agosto/2023**, o pagamento do adicional de 1/3 de férias; e 30 (trinta) dias de férias regulares gozadas no mês de **Agosto/2022**, aos Servidores, abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	JANE ALVES NE	SEMSA	AUX TEC DE LABORATORIO	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190615-7
02	DARLIEL DA SILVA MENEZES	SEMSA	AGENTE DE ENDEMIAS	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190609-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 14 dias do mês setembro do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.